ESCLARECIMENTO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO, através do Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, esclarece para o conhecimento dos interessados que **por motivo do Portal Banrisul não possuir campo próprio do sistema, para declarar os seguintes itens:**

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que foram exigidos pelo *Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024, Processo nº 274/2024*, para construção de muro de arrimo em concreto armado do tipo contínuo conforme projeto técnico de engenharia, **essas declarações (3.2.2, 3.2.4, 3.2.5) do presente edital, deverão ser apresentadas pelo vencedor do certame no momento da Habilitação.**

Sete de Setembro, RS, 12 de junho de 2024.

MARCIO POLITOWSKI:96036419015

Assinado de forma digital por MARCIO POLITOWSKI:96036419015
Dados: 2024.06.12 16:44:22 -03'00'

Marcio Politowski
Prefeito Municipal

Rua Edmundo Grassel, 1245 - CEP 97960-000 - Fone (55) 3614-2315/2318
E-mail: licitacoes@pmsetedesetembro.com.br
www.setedesetembro.rs.gov.br